

TERMO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 164/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **JBS S/A**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.916.265/0037-70, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Frigorífico, abate de bovinos e preparação de carne e subproduto**, conforme processo nº. 1026/0059/1997, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°43'48.69" e Longitude O: 60°10'11.76"
 - b. Ponto 2 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°43'43.76 e Longitude O: 60°10'13.69"
 - c. Ponto 3 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°43'44.36 e Longitude O: 60°10'12.73"
 - d. Ponto 4 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 12°43'42.01 e Longitude O: 60°10'10.88"
 - e.
- b) Vazão média dos pontos de captação.

| | Ponto 1 | Ponto 2 | Ponto 3 | Ponto 4 |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| Vazão média (m³/h) | 41,81 | 65,45 | 65,45 | 55,38 |
| Tempo de captação (h/Dia) | 21 | 21 | 21 | 21 |
| Vazão Média Diária (m³/Dia) | 878,01 | 1.374,45 | 1.374,45 | 1.162,98 |
| Tempo de captação (Dias/Mês) | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Vazão Média Mensal (m³/mês) | 26.340,30 | 41.233,50 | 41.233,50 | 34.889,40 |
| Tempo de captação (Mês/Ano) | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Vazão Média Anual (m³/ano) | 316.083,60 | 494.802,00 | 494.802,00 | 418.672,80 |
| Vazão Anual Total (m³/ano) | 1.724.360,40 | | | |

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: – **Frigorífico, abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Edgard Menezes Cardoso Secretário de Estado Adjunto /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 165/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Cooperativa de produtos de estanho do Brasil**, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.021.163/0001-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Extração de minério de estanho**, conforme processo nº. 1801/02605/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- e. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°54'05.85" e Longitude O: 63°21'36.32"
- f. Ponto 2 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°53'29.67 e Longitude O: 63°21'32.39"
- g. Ponto 3 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°53'28.24 e Longitude O: 63°21'32.05"

b) Vazão média diária de captação: 84 m³/h para cada ponto de captação, somando um total de 252 m³/h, durante 12h/Dia, 26 dias/Mês, perfazendo um volume total de 78.624,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 943.488,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: – **Extração de minério de estanho**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Edgard Menezes Cardoso Secretário de Estado Adjunto /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 166 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Condomínio Bella Vista Residence doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.174.670/0001-06, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade **Condomínio prediais**, conforme processo nº. 1801/2510/2018 com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°43'34,64" Sul e Longitude 63°53'01,21" Oeste ; e.
- b) Vazão média diária de captação: 5,5 m³/h, durante 12 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1980 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: **Condomínio prediais**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| <i>Tathiana Rodrigues Leal Rocha</i> | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº 167 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Condomínio Bella Vista Residence** doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.174.670/0001-06, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade **Condomínio prediais**, conforme processo nº. 1801/2510/2018 com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; 08°43'33,34" Sul e Longitude 63°52'59,30" Oeste. ; e.
- b) Vazão média diária de captação: 5,5 m³/h, durante 12 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1980 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Lançamento de efluente
- b) Finalidade: **Condomínio prediais**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| <i>Tathiana Rodrigues Leal Rocha</i> | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº. 168/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Mariza de Oliveira Bona**, inscrito no CPF sob o n.º 349.804.662-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00178/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°44'45.83" e Longitude O: 61°45'36.59"
- b) Vazão média diária de lançamento: 12,83 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 1 mês, totalizando 9.240,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes
- b) Finalidade: – **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2019.

| | |
|--|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 169/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Mariza de Oliveira Bona**, inscrito no CPF sob o n.º 349.804.662-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00178/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°44'44.3" e Longitude O: 61°45'34.2"
b) Vazão média diária de captação: 96,0 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 34.560,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de fevereiro de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 170/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Valdete Storari**, inscrito no CPF sob o n.º 351.513.582-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/02476/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°27'40.99" e Longitude O: 60°58'7.79".
b) Vazão média diária de captação: 12,0 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 4.320,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: – **Cafeicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Edgar Menezes Cardoso Secretário Adjunto de Estado /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 171 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Guaporé Indústria e Comércio de Vidros Ltda.**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.328.256/0001-71, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – fabricação de vidro plano e de segurança, conforme processo nº. 1801/ 2753/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°46'28,92" Sul e Longitude 63°51'26,92"Oeste; e.
b) Vazão média diária de captação: 2m³/h, durante 8 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 208 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: fabricação de vidro plano e de segurança
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha COORDENADORA | Elias Rezende de Oliveira SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 172/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Elizeu Oliveira Martins**, inscrito no CPF sob o n.º 076.935.658-33, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/02370/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°45'18.36" e Longitude O: 62°29'58.7".
- b) Vazão média diária de captação: 29,0 m³/h, durante 4,3 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 18.618,95 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: – **Cafeicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Edgar Menezes Cardoso Secretário Adjunto de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 173/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Silvano Martins de Oliveira**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **568.956.589-04**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01179/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11° 03' 45,30"S e Longitude 61° 53' 56,20"O;
- b) Vazão média diária de captação: 6,7 m³/h (enchimento) 6,7 m³/h (manutenção), durante 24 h/dia (enchimento) 12 h/dia (manutenção), perfazendo um volume de 160,8 m³/dia (enchimento) 80,4 m³/dia (manutenção), durante 25 dias (enchimento) 30 dias (manutenção), perfazendo um volume de 4.020 m³/mês (enchimento) 2.412 m³/mês (manutenção); durante 4 meses fevereiro a maio (enchimento) 12 meses (manutenção), perfazendo um total de 16.080 m³/ano (enchimento) 28.944 m³/ano (manutenção).

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11° 03' 41,70"S e Longitude 61° 53' 56,90"O;
- b) Vazão média diária de lançamento: 100 m³/h, durante 24 h/dia, perfazendo um volume de 2.400 m³/dia, durante 3 dias/mês, perfazendo um volume de 7.200 m³/mês; durante 1 meses, perfazendo um total de 7.200 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 1 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 174 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Condomínio Residencial Pinhais II, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº11.376.289/0001-64, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – condomínio prediais, conforme processo nº. 1801/ 2594/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°44'01,35''Sul e Longitude 63°52'03,59'' Oeste. ; e.
- b) Vazão média diária de captação: 4,5 m³/h, durante 18 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2430 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

- b) Finalidade: condomínio prediais
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº 175 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **P A Testoni Varejista e Atacadista De Combustível LTDA.**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.322/0001-88, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade – Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº. 1801/0039/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°43'35,21" Sul e Longitude 61°46'37,35" Oeste ; e.
b) Vazão média diária de captação: 0,432 m³/h, durante 5 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 56,16 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Lançamento de efluente
b) Finalidade: – Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores,
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº. 176/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ORF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.523.977/0002-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, conforme processo nº. 1801/02043/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- h. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°17'02.98"e Longitude O: 64°33'00.00"
i. Com vazão média de 3,8 m³/h durante 2 horas por dia, somando um total de 7,6 m³/Dia, durante 30 dias/Mês, perfazendo um volume total de 228,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 2.736 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 177/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Aloir Angelo Rosa**, inscrito no CPF sob o n.º 390.282.242-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafecultura**, conforme processo nº. 1801/02063/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°46'6.97" e Longitude O: 61°33'38.54".
b) Vazão média diária de captação: 46,4 m³/h, durante 10,0 h/dia, 6 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 11.136,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

- b) Finalidade: – **Cafeicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 178 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº05.914.254/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – captação, tratamento e distribuição de água/ abastecimento público, conforme processo nº. 1801/3432/2007/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 13°06'38,75" Sul e Longitude 60° 33'19,67" ; e.
b) Vazão média diária de captação: 252 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 181440 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: captação, tratamento e distribuição de água/ abastecimento público.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Tathyana Rodrigues Leal Rocha COORDENADORA/COREH/SEDAM | Elias Rezende de Oliveira SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 179/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que renovou outorga de **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DO PARQUE GRANVILLE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.488.998/0001-18, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades associativas não especificadas anteriormente – Uso da água Outros (Condomínios)**, conforme processo nº. 1801/00038/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- j. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°44'02.18"e Longitude O: 63°52'00.36"
k. Ponto 2 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°44'10.00"e Longitude O: 63°51'56.00"
• Com vazão média: Ponto 1) 9,8m³/h e Ponto 2) 28,8 m³/h durante 12 horas por dia, somando um total de 463,2 m³/Dia, durante 30 dias/Mês, perfazendo um volume total de 13.896,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 166.752,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Atividades associativas não especificadas anteriormente – Uso da água outros (Condomínios)**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 180/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Lucia Huwer**, inscrito no CPF sob o n.º 723.494.842-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/01879/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°43'31.7" e Longitude O: 62°50'40.43".

b) Vazão média diária de captação: 11,78 m³/h, durante 4,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 8.481,6 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: – **Cafeicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº181 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.823/0001-70, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente tratado referente à atividade – Condomínio/Residencial, conforme processo nº. 1801/2709/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas; Latitude (s) 10°53'07,00" Longitude(w): 61° 57'57,06,00" Oeste. ; e.
b) Vazão média diária de lançamento de efluente: 31,80 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 22.896 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluente tratado
b) Finalidade: Condomínio/Residencial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha COORDENADORA | Edgard Menezes Cardoso SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 182/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.418.943/0001-90, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de associações de defesa de direitos sociais**, conforme processo nº. 1801/02695/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- m. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°50'11.83"e Longitude O: 63°56'17.40"
b) Vazão média diária de captação: 1 m³/h, durante 8h/Dia, somando um total de 8 m³/Dia, durante 30 dias/Mês, perfazendo um volume total e 240,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 2.880,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de março de 2019

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 183 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou Cervejaria Rondônia Industrial e Comércio de Bebidas LTDA. doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.891.226/001-90, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – Fabricação de cervejas e chopes, conforme processo nº. 180102111/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°47'25,78" Sul e Longitude 63°50'56,39" Oeste. ; e.
b) Vazão média diária de captação: 3m³/h, durante 4 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 360 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Fabricação de cervejas e chopes
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Tathyana Rodrigues Leal Rocha COORDENADORA | Elias Rezende de Oliveira SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 184/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Manoel Messias Santana**, inscrito no CPF sob o n.º 293.046.361-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/02125/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°02'08.7"e Longitude O: 63°48'58.9"
b) Vazão média diária de captação (enchimento): 1.160,7 m³/h, durante 24 h/dia, 3 dias/mês, durante 1 meses, totalizando 83.570,0 m³/ano.
c) Vazão média diária de captação (manutenção): 1.211,0 m³/dia, 30 dias/mês, durante 11 meses, totalizando 399.630,0 m³/ano.
d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 483.200,0 m³/ano

II – Ponto de Lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 10°02'00.3"e Longitude O: 63°48'40.2"
b) Vazão média diária de lançamento: 1.741,0 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 11 meses, totalizando 83.570,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 185/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Zaqueu Souza Ramos**, inscrito no CPF sob o n.º 006.681.792-79, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/01636/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°11'45.44" e Longitude O: 62°30'4.59"
b) Vazão média diária de captação: 19,4 m³/h, durante 6,0 h/dia, 15 dias/mês, durante 6 meses, totalizando 10.476,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: – **Cafeicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 186/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Lucas Thaler**, inscrito no CPF sob o n.º 010.242.699-65, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Criação Animal**, conforme processo nº. 1801/01452/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°45'23.26" e Longitude O: 62°47'38.43"

b) Vazão média diária de captação: 7,0 m³/h, durante 2,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 12 meses, totalizando 5.040,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Criação Animal**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 187/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Elucilene Guimarães Alves**, inscrito no CPF sob o n.º 470.774.502-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/00007/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°50'0.00" e Longitude O: 61°59'38.20"

b) Vazão média diária de captação: 8,0 m³/h, durante 2,0 h/dia, 12 dias/mês, durante 5 meses, totalizando 960,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Cafeicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 188/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **João Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 174.419.861-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade – **Cafeicultura**, conforme processo nº. 1801/00762/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°43'36.43" e Longitude O: 62°06'10.09"

b) Vazão média diária de captação: 10,72 m³/h, durante 3,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 3.859,20 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: – **Cafeicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº189 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Posto 405 Conveniência e Serviços LTDA, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.535.101/0001-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, conforme processo nº. 1801/ 1740/2018/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°46'06,93" Sul e Longitude 63°52'17,64"Oeste ; e.
b) Vazão média diária de captação: 4/h, durante 6 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 720 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|----------------------------|
| <i>Tathyana Rodrigues Leal Rocha</i> | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº. 190/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Lucia Helena Turbay dos Reis**, inscrito no CPF sob o n.º 316.517.392-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/02196/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°49'5.73" e Longitude O: 63°02'34.38"
b) Vazão média diária de captação (enchimento): 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 300.002,4 m³/ano.
c) Vazão média diária de captação (manutenção): 6,74 m³/dia, 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 10 meses, totalizando 48.528,0 m³/ano.
d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 348.530,4 m³/ano

II – Ponto de Lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°49'8.02" e Longitude O: 63°02'32.08"
b) Vazão média diária de lançamento: 138,89 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 200.001,6 m³/ano.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 20 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado /SEDAM | Tathyana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 191/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA FÉ EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.384.365/001-74, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Uso Industrial)**, conforme processo nº. 1801/01430/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°04'48.54" e Longitude O: 63°22'58.83"

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 1h/Dia, somando um total de 2 m³/Dia, durante 30 dias/Mês, perfazendo um volume total e 60,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 720,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

| | |
|---|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|---|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 192/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Abel Pereira Lima**, inscrito no CPF: **085.576.322-15** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00153/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação: 3 pontos

Coordenadas geográficas:

Latitude S: 11°42'11.7" Longitude W: 61°10'25.3" Ponto 1

Latitude S: 11°42'17.2" Longitude W: 61°10'55.2" Ponto 2

Latitude S: 11°42'22.1" Longitude W: 61°10'57.4" Ponto 3

c) Vazão média de captação: **97,22m³/h, durante 20h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 38.888m³/mês.**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: **21/03/2024.**

Porto Velho (RO), 21 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM | Tathiana Rodrigues Leal Rocha Coordenadora/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 193/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Domingos Araujo dos Santos**, inscrito no CPF: **239.702.005-04** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00851/2018**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação: 1 ponto

Coordenadas geográficas: **Latitude S: 09°29'25.71" Longitude W: 62°38'44.61"**

c) Vazão média de captação: **20m³/h, durante 4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.400 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**
b) Finalidade: – **irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: **22/03/2024.**

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa Coordenador substituto/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 194/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **José Claudio Machado**, inscrito no CPF: **283.831.412-20** Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial

referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00214/2019**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação: 1 ponto

Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°18'45.78" Longitude W: 61°11'26.85"**

c) Vazão média de captação: **9m³/h, durante 2h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 270 m³/mês.**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: **Direito de Uso/captação**

b) Finalidade: – **irrigação de café**

c) Vigência da Outorga: **22/03/2024.**

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário/SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa Coordenador Substituto/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 195/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **BRITAS DA AMAZÔNIA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.666.956/0001-31, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Atividade residência e aluguel de salas)**, conforme processo nº. 1801/00094/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

o Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°49'00.80"e Longitude O: 66°12'55.70"

b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 2h/Dia, somando um total de 6 m³/Dia, durante 22 dias/Mês, perfazendo um volume total e 132,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 1.584,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea

b) Finalidade: – **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Atividade residência e aluguel de salas)**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 22 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 196/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.894.710/0001-02, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**, conforme processo nº. 1801/02648/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

p. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°59'34.00"e Longitude O: 63°53'31.29"

b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 5h/Dia, somando um total de 15 m³/Dia, durante 24 dias/Mês, perfazendo um volume total e 360,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 4.320,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea

b) Finalidade: – **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 197/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 09.425.942/0001-96, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de Hotéis**, conforme processo nº. 1801/02653/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- q. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°45'45.07"e Longitude O: 63°53'5.91"
b) Vazão média diária de captação: 6,15 m³/h, durante 4h/Dia, somando um total de 24,6 m³/Dia, durante 24 dias/Mês, perfazendo um volume total e 738,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 8.856,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Atividades de Hotéis**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de março de 2019

| | |
|---|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|---|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 198/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 04.901.195/0003-63, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**, conforme processo nº. 1801/00084/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- r. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°27'08.16"e Longitude O: 61°25'48.93"
b) Vazão média diária de captação: 4,5 m³/h, durante 2h/Dia, somando um total de 9 m³/Dia, durante 24 dias/Mês, perfazendo um volume total e 225,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 2.700,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
b) Finalidade: – **Atividades de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 25 de março de 2019.

| | |
|---|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|---|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº 199 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Fundação Cultural do Estado de Rondônia, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.557.720/0001-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas**, conforme processo nº. 1801/0241/2019/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°45'06,74" Sul e Longitude 63°54'34,00" Oeste. ; e.
b) Vazão média diária de captação: 0,60 m³/h, durante 6 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 108 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

- b) Finalidade: Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Eduardo Araujo de Sousa | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADOR ADJUNTO | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº200 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valderi Rocha Rodrigues, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 141.306.611-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – Bovinocultura/Matadouro de gado, conforme processo nº. 1801/ 0843/2017/, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 11°20'28,30" Sul e Longitude 62°17'49,40" Oeste. ; e.
b) Vazão média diária de captação: 10m³/h, durante 8 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 2400 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: : Bovinocultura/Matadouro de gado
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Eduardo Araujo de Sousa | Elias Rezende de Oliveira |
| COORDENADOR ADJUNTO | SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº 201 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Motriz Engenharia e Construções Ltda., doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.698/0001-26, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional., conforme processo nº. 1801/ 2414/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°48'10,68" Sul e Longitude 63°44'19,23" Oeste ; e.
b) Vazão média diária de captação: 6m³/h, durante 0,20 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 36 270 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de março de 2019.

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha | Edgard Menezes Cardoso |
| COORDENADORA | SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM |

TERMO DE OUTORGA – Nº. 202/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Eduardo Puerari Benevides**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **889.858.812-72**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Avicultura de Frango, conforme processo nº. 1801/00085/2019, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Ponto 1 Latitude 11°44'24,2"S e Longitude 61°42'28,6"O;
b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 4 h/dia, perfazendo um volume de 20 m³/dia, durante 30 dias/mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês; durante 12 meses, perfazendo um total de 7.200 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Avicultura de Frango
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de março de 2019.

| | |
|--|--|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado/SEDAM | Eduardo Araujo de Sousa Coordenador Substituto/COREH/SEDAM |
|--|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº 203 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **ABR & Posto EIRELI-ME**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.565.560/0001-26, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, conforme processo nº. 1801/ 01443/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas; Latitude 10°20'19,20''Sul e Longitude 62°54'03,36'' Oeste. ; e.
- b) Vazão média diária de captação: 0,06253m³/h, durante 18 h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 34,16m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluente
- b) Finalidade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

| | |
|---|--|
| Eduardo Araujo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO | Elias Rezende de Oliveira SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDAM |
|---|--|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 204/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 12.753.213/0004-16, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Uso Doméstico)**, conforme processo nº. 1801/02580/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- s. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°46'23.10"e Longitude O: 63°52'56.10"
- b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 0,666667h/Dia (40min), somando um total de 2 m³/Dia, durante 24 dias/Mês, perfazendo um volume total e 48,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 576,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea
- b) Finalidade: – **Atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Uso Doméstico)**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|--|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº. 205/2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DR. APARÍCIO DE CARVALHO** inscrito no CNPJ sob o n.º 26.465.529/0001-74, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Atividades de representantes educação superior – pós-graduação e extensão**, conforme processo nº. 1801/02720/2018, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

t. Ponto 1 - Coordenadas geográficas: Latitude S: 08°46'15.00" e Longitude O: 63°48'55.00"

b) Vazão média diária de captação: 1 m³/h, durante 8h/Dia, somando um total de 8 m³/Dia, durante 24 dias/Mês, perfazendo um volume total e 192,0 m³/mês, durante 12 meses totalizando 2.304,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação subterrânea

b) Finalidade: – **Atividades de representantes educação superior – pós-graduação e extensão**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de março de 2019.

| | |
|---|---|
| Elias Rezende de Oliveira Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental /SEDAM | Eduardo Araújo de Sousa COORDENADOR ADJUNTO/COREH/SEDAM |
|---|---|

TERMO DE OUTORGA – Nº 206 /2019

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luizete Antunes Silveira., doravante denominada outorgado, inscrita no CPF sob o nº 290.538.702-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – serraria, conforme processo nº. 1801/ 0147/2019 /, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas; Latitude 08°46'47,85" Sul e Longitude 63°28'46,31" Oeste. ; e.

b) Vazão média diária de captação: 1,5 m³/h, durante 3 h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 351 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: serraria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de março de 2019.

| | |
|--|---|
| Tathiana Rodrigues Leal Rocha COORDENADORA | Edgard Menezes Cardoso SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO/SEDAM |
|--|---|

 Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5521376** e o código CRC **9A871A2C**.

Decisão nº 1/2019/SEDAM-CONSEPA


DECISÃO

1. Aprovo, ad referendum do Conselho Estadual de Política Ambiental, a **Resolução CONSEPA nº 01, de 9 de abril de 2019.**

2. Publique-se.

Porto Velho, 9 de abril de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

 Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 09/04/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5430651** e o código CRC **48D1DAC3**.